



Resolução Nº 18 de 23 de Julho de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no orçamento de 2025 e despesa orçamentária, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Volmar Telles do Amaral** Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2025, crédito por Excesso de Arrecadação, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.03.04.122.0010.2.008	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00

Art. 2º Abre rubrica de despesa orçamentária para a fonte de recurso 2880 (Recursos próprios dos Consórcios) na seguinte despesa:

Conta..... = 1197 Crédito Especial
Órgão..... = 01 COMAJA
Unidade Orçamentária.. = 01.03 Departamento de Turismo
Funcional..... = 041220010 Administração
Projeto/Atividade..... = 200.8 Manutenção do Depto.de Turismo do Comaja
Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos..... = 2880 (Recursos Próprios dos Consórcios)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA

Ibirubá, RS, 23 de Julho de 2025.

Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva

Volmar Telles do Amaral
Presidente



Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva

Volmar Telles do Amaral
Presidente